

ATA 11/09/2026

SESSÃO PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DE DEMANDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA - HRTB Nº 08/2026 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências do Hospital Regional de Telêmaco Borba reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 274/2025, referente ao **Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços Médicos nº 08/2026, conforme Termo de Referência destinado ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Telêmaco Borba – Nº 08/2026, oriundo do protocolo original nº 25.846.548-2, conforme edital de credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 12113 e no site www.funeas.pr.gov.br**, cujo objeto é a contratação de empresas credenciadas para prestação de serviços médicos em regime de plantão.

Estiveram presentes, fisicamente no HRTB, os seguintes membros da Comissão:

- Stephanye Schneider de Moraes, Diretora Técnica – HRTB;
- João Pedro Santos Castro, membro de apoio – HRTB.

Participaram online os representantes das seguintes empresas credenciadas:

- JSY Clínica Médica LTDA;
- Univida Gestão de Saúde SA;

A sessão foi iniciada com a leitura dos critérios de distribuição previstos no edital. Em seguida, foram apresentadas as demandas disponíveis, organizadas por lote, item, especialidade médica, carga horária e turno, conforme previsto no edital e demonstrado na tabela constante nesta ata.

Após manifestação das empresas credenciadas quanto à disponibilidade para atendimento das demandas a empresa UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE SA declarou o declínio sobre sua vaga, sendo as respectivas vagas posteriormente aceitas pela empresa JSY CLINICA MÉDICA LTDA, garantindo, assim, o preenchimento das demandas disponíveis.

LOTE 06 – GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS	TOTAL DE HORAS MENSAIS	QUANTIDADE DE HORAS	EMPRESA
6/1	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Pronto atendimento, centro obstétrico	Diurno correspondente a 2 profissionais 12h de plantão PRESENCIAL todos os dias	744	744	JSY CLINICA MÉDICA LTDA
		Noturno correspondente a 1 profissionais 12h de plantão PRESENCIAL todos os dias	372	372	JSY CLINICA MÉDICA LTDA
		Noturno correspondente a 1 profissionais 12h de plantão SOBREAVISO todos os dias	372	372	JSY CLINICA MÉDICA LTDA
6/1	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA Rotina Rotina pacientes internados na clínica obstétrica Responsabilidade Técnica	Diurno correspondente a 1 profissional 6h PRESENCIAL todos os dias	186	186	JSY CLINICA MÉDICA LTDA
		Rresponsabilidade Técnica (Rotineiro)	-	-	JSY CLINICA MÉDICA LTDA

6/1	AMBULATÓRIO consultas ambulatorio de alto risco e cirurgias eletivas	Diurno correspondente a 20h semanais PRESENCIAL de segunda a sexta feira	87	87	JSY CLINICA MÉDICA LTDA
-----	--	--	----	----	----------------------------

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público, e para constar, foi lavrada a presente ata, e eu, João Pedro Santos Castro na qualidade de membro de apoio, lavrei a presente ata, redigida e assinada, juntamente com os demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Pela Unidade Hospitalar

Stephanye Schneider de Moraes
Membro da Comissão de Credenciamento

João Pedro Santos Castro
Membro de Apoio de Credenciamento

Correspondência Interna 250/2026.

Documento: **REDISTRIBUICAODEVAGAS11.09.2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joao Pedro Santos Castro (XXX.266.199-XX)** em 14/09/2026 13:22, **Stephanye Moraes Schneider (XXX.465.449-XX)** em 16/09/2026 10:45 Local: SESA/HRTB/DTU.

Inserido ao documento **2.241.028** por: **Joao Pedro Santos Castro** em: 14/09/2026 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8f879eaaa6f2c86cf868c6c8991bbe9e



SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

FUNEAS – Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

Direção do Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB)

Setor de Contratos e Credenciamento

Assunto: Cancelamento de Credenciamento antes do Início das Atividades

Edital de Credenciamento nº 08/2026

Prezados(as),

Por meio desta, UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A., inscrito(a) no CNPJ nº 43.551.150/0001-04 vem solicitar formalmente o CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO e a consequente rescisão/anulação do vínculo formalizado com o Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB).

Ressaltamos que a presente solicitação ocorre antes do início efetivo de qualquer prestação de serviços ou execução de escala, de modo que não há pendências financeiras, operacionais ou relatórios a serem prestados por parte deste(a) requerente.

Solicitamos a gentileza de formalizar o encerramento do processo administrativo e emitir a confirmação do cancelamento.

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909
09

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909
Dados: 2026.09.15 16:07:43
-03'00'

Curitiba 15 de setembro de 2026

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

CNPJ: 43.551.150/0001-04

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

CPF/MF nº 068.543.379-09

RG: 9.016.7286

DIRETOR PRESIDENTE

JSY CLÍNICA MÉDICA

CNPJ: 03.408.798/0001-01

Endereço: Rua SMHN, quadra 02, bloco C, nº 44, salas: 212/213

CARTA DE ACEITE

A empresa JSY CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ: 03.408.798/0001-01, com sede na Rua SMHN Quadra 02, Bloco C, nº44, salas 212/213, Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70.710.149, vem por meio de seu representante legal declara expressamente seu aceite para assumir integralmente o Lote 06 – Ginecologia e Obstetrícia, em sua totalidade, contemplando todos os itens e quantitativos previstos no referido lote, em conformidade com o Edital nº 08/2026 e demais documentos que regem o processo de credenciamento.

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com as obrigações, condições e requisitos estabelecidos no edital e demais documentos que regem o processo, comprometendo-se a cumprir integralmente as demandas referentes ao lote acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente Carta de Aceite para os devidos fins.



Assinatura representante

Dx. Jair S. Vinhamito
Ginecologia e Obstetrícia
Médico - CRM-DF 5353

Telêmaco Borba, 14 de setembro de 2026